

PORTARIA Nº 110 - de 01 de agosto de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **Maria Ângela Zanetti Roos**, Assistente Social, ocupante de cargo de provimento efetivo, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, com fruição durante o período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 01 de agosto de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 01 de agosto de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete